



**ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

RESOLUÇÃO Nº 514/2001

2ª CÂMARA

SESSÃO DE 14.08.2001

PROCESSO DE RECURSO Nº 1/002733/96 AI: 1/413752

RECORRENTE: CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA

RECORRIDO: MARIA IVONIRA BEZERRA BARBOSA

CONSELHEIRO RELATOR: BENONI VIEIRA DA SILVA

EMENTA: Baixa Cadastral – Omissão de Vendas detectada através da Conta Mercadorias. Utilização do Lucro Bruto para caracterizar a diferença. Procedimento não aceito na legislação. Confirmada por unanimidade de votos a decisão singular pela improcedência.

RELATÓRIO:

A acusação fiscal é de que a empresa acima identificada vendeu mercadorias sem a emissão das notas fiscais correspondentes no período de dezembro de 1995, conforme diferença na conta Mercadorias, verificada quando do pedido de baixa da referida firma.

É O RELATÓRIO

VOTO DO RELATOR

Da análise dos Autos, verifica-se que a acusação de diferença na conta Mercadorias, não pode prosperar por não haver tipificação legal na legislação.

O autuante considerou um valor correspondente ao Lucro Bruto, elemento este sem amparo legal.

Refazendo-se a demonstração da Conta Mercadorias, encontra-se um resultado operacional positivo, evidenciando-se que, não há que se falar em omissão de vendas. Tem razão portanto o douto Julgador da instância de primeiro grau. Não há ilícito fiscal tributário apontado na peça inaugural.

Pelo exposto, sou por que se conheça do recurso oficial, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão absolutória de 1ª instância, de acordo com o parecer da douta PGE.

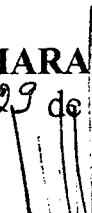
É O VOTO.

DECISÃO:

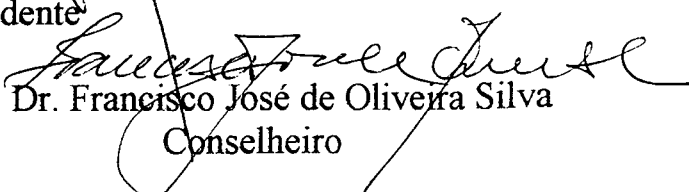
Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente **CELULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA** e recorrido **MARIA IVONIRA BEZERRA BARBOSA**.

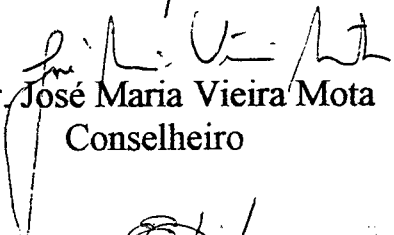
RESOLVEM os membros da 2ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários, por unanimidade de votos, conhecer do recurso oficial, negar-lhe provimento para confirmar a decisão Absolutória de 1ª Instância, de acordo com o parecer da douta PGE. Ausente o cons. Dr. Antônio Luiz do Nascimento Neto.

**SALA DAS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS
TRIBUTÁRIOS**, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2001.


Dr. Nabor Barbosa Meira
Presidente

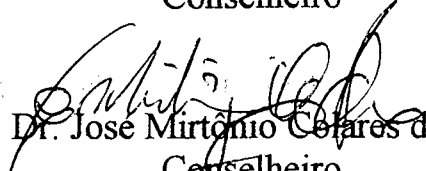

Dr. Benoni Vieira da Silva
Conselheiro Relator


Dr. Francisco José de Oliveira Silva
Conselheiro

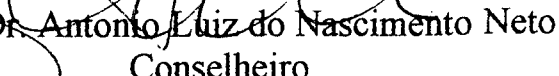

Dr. José Maria Vieira Mota
Conselheiro

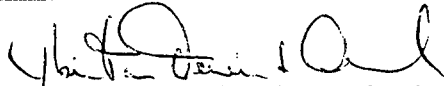

Dr. Fco. das Chagas Aragão Albuquerque
Conselheiro


Dra. Eliane Maria de Souza Matias
Conselheira


Dr. José Mirtônio Cefares de Melo
Conselheiro


Dr. Fernando Airton de L. Barrocas
Conselheiro


Dr. Antonio Luiz do Nascimento Neto
Conselheiro


Dr. Ubiratan Ferreira de Andrade
Procurador do Estado